



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 75/2022

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 21 de setembro

Certifica-se para os devidos efeitos que, na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 21 de setembro de 2022, e de acordo com a Proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua Deliberação N.º 396/2022, de 9 de setembro, foi aprovada a:

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DO BARREIRO, ESTRUTURA ORGÂNICA NUCLEAR E FLEXÍVEL.

Aprovada por maioria.

Barreiro, 21 de setembro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista